



PORTARIA Nº 1688/2023

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Hospitalar. Revoga a Portaria 1685/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a inclusão da Dra. Alessandra da Silva Freitas como membro do Grupo Técnico de Trabalho de Hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear o Grupo Técnico de Trabalho de Hospitalar, que passa a contar com os seguintes membros:

- Dr. Edvaldo Higino de Lima Junior, inscrito no CRF-RJ nº 6960 (Coordenador);
- Dra. Alessandra da Silva Freitas, inscrita no CRF-RJ nº 14764;
- Dra. Ana Alice de Almeida Triani, inscrita no CRF-RJ nº 5739;
- Dra. Fernanda Cavalcante Preuss Barbosa, inscrita no CRF-RJ nº 27145;
- Dra. Gleicimar Carvalho de Araújo, inscrita no CRF-RJ nº 8565;
- Dr. José Liporage Teixeira, inscrito no CRF-RJ nº 5474;
- Dra. Juliana Salvini Affonso Salerno Rocha, inscrita no CRF-RJ nº 15877;
- Dra. Raphaela Aparecida Schuenck Rodrigues, inscrita no CRF-RJ nº 11931;
- Dra Renata Aparecida Venturi Canzian, inscrita no CRF-RJ nº 17326;
- Dr. Sandro Pinheiro da Costa, inscrito no CRF-RJ nº 23338.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 1685/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente